Prefeitura Municipal de Sapopema



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 193/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença premio por assiduidade ao Sr. ANGELINO COUTINHO DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº 1.362.447/PR e *CPF.* 069.895.449-34.

Período aquisitivo: 09/01/2003 á 08/01/2008 Período de gozo: 14/11/13 á 11/02/14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL Prefeito Municipal